

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO as férias do funcionário Joênio de Moura Santos;

CONSIDERANDO o Memorando nº034/2018- Departamento Administrativo, resolve:

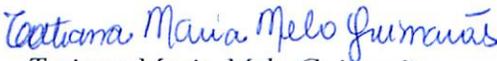
Art. 1º - Designar o funcionário Rayfran Rubens Bandeira da Silva, para desempenhar atividades administrativas na subseção do Coren-PI em Picos, no período de 09 a 12 de julho do corrente ano;

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de julho de 2018.


Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente


Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária